

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da proposta técnica, após análise dos documentos da proposta técnica apresentada pela empresa participante da Tomada de Preços nº 010/2020, sendo considerada **CLASSIFICADA** a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**. O inteiro teor da decisão encontra-se no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-10-2020/41272>, aba Resultados e, estará à disposição da empresa, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, a mesma intimada para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentar contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico [cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br).

Jerônimo Monteiro-ES, 10 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO - 2º ADITIVO**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 196/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro.

**CNPJ:** 27.165.653/0001-87.

**CONTRATADA:** TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 01.070.171/0001-50.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 2.984 de 24 de Agosto de 2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por **35 (trinta e cinco) dias** o prazo de vigência do presente contrato, tendo seu término prorrogado para o dia **31 de Dezembro de 2020**. Fica prorrogado por **109 (cento e nove) dias** o prazo para execução dos serviços, tendo seu término prorrogado para o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini  
-Setor de Contratos Interina-

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - PROPOSTA.

**Licitantes Classificadas:**  
**CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELLI, CUÇO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, MAP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, MAIA ENGENHARIA EIRELI, RENOVAS CONSTRUÇÕES LTDA ME e CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA.**

A empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI** apresentou proposta com o menor valor em R\$ 1.026.999,99 (hum milhão, vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), considerada, portanto, a vencedora do certame.

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 11 de setembro de 2020.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos  
Presidente CPL PMJN

**COVID-19****Plano de Retomada das Aulas Presenciais para Consulta Pública**

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), divulgou, na última sexta-feira (04), o Plano de Retomada das Aulas Presenciais para a Educação Básica nas escolas da Rede Estadual. Com as atividades suspensas até o próximo dia 30 de setembro e sem data definida para o retorno do funcionamento presencial das escolas, por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Diálogo e transparência tem sido a marca registrada do nosso Governo, em especial nesse momento de pandemia. O que nós estamos hoje colocando em consulta pública é o plano da nossa ação da retomada das aulas quando nós estivermos em condições de fazer a retomada. É um interesse de todos nós, todo mundo quer voltar à normalidade, mas vai depender de todos, de continuarmos a melhorar nossos indicadores. O que estamos fazendo é dialogando com a sociedade, estabelecendo o princípio da transparência para que tudo que a gente vá fazer a gente coloque em debate com a sociedade.

Renato Casagrande - Governador

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (10-09-2020) - Disponível em [www.jusbrasil.com.br/diarios](http://www.jusbrasil.com.br/diarios)

**ROBÓTICA****Projeto do Colégio Estadual vai participar de feira internacional**

Os alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) Altas Habilidades/Superdotação do Projeto de Robótica Educacional, do Colégio Estadual do Espírito Santo, em Vitória, foram selecionados com o projeto "Triex", para participarem de uma feira em Istambul, a International Federation of Inventors Associations (IFIA), que é uma das feiras de invenções e inovações mais importantes do mundo. O "Triex" é um protótipo que irá agilizar o processo de triagem no atendimento aos hospitais, com as funções de medir a temperatura, aferir pressão, intensidade de dor e saturação sanguínea. "Com esse processo realizado pelo robô, se irá evitar aglomeração e disseminação do novo Coronavírus", disse o aluno Bernardo Teixeira.

**APRESENTAÇÃO** - Serão apresentados 16 projetos brasileiros, entre eles o "Triex", orientado pelas professoras Simone Clarindo e Ívina Langsdorff Santana. "O Espírito Santo é o único Estado brasileiro na categoria de escolas do Ensino Médio, ou seja, que venceu a disputa eliminatória com dezenas de projetos de outros estados", disse a professora Simone Clarindo. Os alunos que participaram da construção do protótipo foram Arthur Miranda, Ana Beatriz Telles, Bernardo Teixeira, Kayky Gaudino, Yan Corrêa e o monitor Felipe Kempin. Contou também com a parceria do Núcleo de Ciências, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

No "Triex" vislumbrei um potencial enorme de resolver um problema real, que é o fato de estarmos passando por uma pandemia. Além de mostrar o talento dos estudantes e professores de terem a sensibilidade global, eles usaram o conhecimento da escola, de forma aplicada à resolução de um desafio real.

Marcelo Vivacqua

Diretor da Federação Internacional dos Inventores

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (10-09-2020) - Disponível em [www.jusbrasil.com.br/diarios](http://www.jusbrasil.com.br/diarios)

**EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES**

Comunicamos a Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 2879/2020, para contratação da empresa **CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS**, CNPJ nº 07.710.758/0001-62, estabelecida na Rua Padre Carapuço, nº 706, sala 302, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-280, objetivando a contratação de escritório de advocacia especializado, para recuperação e incremento dos repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas leis nº 7990/89 e 9478/97, com o devido acompanhamento do processo judicial em tramite sobre o tema e demais necessários, requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta Municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos Campo Marítimos e Terrestres da Bacia Petrolífera, bem como o afastamento da RD 624/2013, ação para correção monetária dos Royalties terrestres e marítima, assim como elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais necessárias ao atendimento do objeto da presente inexigibilidade, tendo o percentual de 15% a título de honorários advocatícios, incidentes o total recuperado, para valores em atraso que vierem a ser efetivamente pagos pela ANP/União em razão dos serviços ora contratados. Segue anexo Termo de inexigibilidade de Processo Licitatório, para ratificação e posterior publicação.

Jerônimo Monteiro-ES, 10 de setembro de 2020.

LILIANE BERNARDO SEZINI  
Presidente da CPL  
GENÉSIO DE CASTRO FIGUEIRA  
Membro da CPL  
ROGÉRIO DE SOUZA  
Membro da CPL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Inexigibilidade de Licitação nos moldes do Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 2879/2020, para contratação da empresa **CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS**, CNPJ nº 07.710.758/0001-62, estabelecida na Rua Padre Carapuço, nº 706, sala 302, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-280, objetivando a contratação de escritório de advocacia especializado, para recuperação e incremento dos repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas leis nº 7990/89 e 9478/97, com o devido acompanhamento do processo judicial em tramite sobre o tema e demais necessários, requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta Municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos Campo Marítimos e Terrestres da Bacia Petrolífera, bem como o afastamento da RD 624/2013, ação para correção monetária dos Royalties terrestres e marítima, assim como elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais necessárias ao atendimento do objeto da presente inexigibilidade, tendo o percentual de 15% a título de honorários advocatícios, incidentes sobre o total recuperado, para valores em atraso que vierem a ser efetivamente pagos pela ANP/União em razão dos serviços ora contratados.

Jerônimo Monteiro-ES, 10 de setembro de 2020.

LILIANE BERNARDO SEZINI  
PresidentedaCPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, quanto à contratação da empresa **CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS**, CNPJ nº 07.710.758/0001-62, estabelecida na Rua Padre Carapuço, nº 706, sala 302, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-280, objetivando a contratação de escritório de advocacia especializado, para recuperação e incremento dos repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas leis nº 7990/89 e 9478/97, com o devido acompanhamento do processo judicial em tramite sobre o tema e demais necessários, requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta Municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos Campo Marítimos e Terrestres da Bacia Petrolífera, bem como o afastamento da RD 624/2013, ação para correção monetária dos Royalties terrestres e marítima, assim como elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais necessárias ao atendimento do objeto da presente inexigibilidade, tendo o percentual de 15% a título de honorários advocatícios, incidentes sobre o total recuperado, para valores em atraso que vierem a ser efetivamente pagos pela ANP/União em razão dos serviços ora contratados.

Jerônimo Monteiro-ES, 10 de setembro de 2020.

SÉRGIO FARIAS FONSECA  
Prefeito Municipal

**REABILITARTE****Unidade prisional recebe doação da DPU para confecção de amigurumis**

A Penitenciária de Segurança Média 1, no complexo de Viana, recebeu na última quinta-feira (03), da Defensoria Pública da União (DPU), diversos materiais de costura para o projeto Reabilitarte. A doação é destinada a confecção de 180 amigurumis, bonecos confeccionados em crochê ou tricô, que serão entregues no mês de outubro às crianças que lutam contra o câncer no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, em Vitória.

Os materiais, que incluem 339 novelos de linha de crochê, 15 rolos de barbante, 33 quilos de fibra para enchimento, além de agulhas e demais aviamentos, foram arrecadados na campanha "Um amiguinho para chamar de meu", promovida pela DPU em Vitória e a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef). "Sempre envolvemos o sistema prisional nas campanhas e projetos, pois nosso objetivo é unir alternativas de ressocialização com ações de solidariedade."

Karina Bayerl

Defensora Pública Federal

A defensora Pública Federal, Karina Bayerl, responsável pela coordenação de projetos e ações itinerantes do núcleo de Vitória, explicou que o objetivo das campanhas realizadas pelo núcleo é sempre integrar as ações com os projetos do sistema prisional. No projeto Reabilitarte participam 96 internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Média 1. Iniciado em 2016, a iniciativa promove o desenvolvimento de artesanatos diversos com a técnica do crochê, além de costura, confecção de tapetes, redes e demais materiais. O projeto funciona como atividade laborativa e terapêutica.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (10-09-2020) - Disponível em [www.jusbrasil.com.br/diarios](http://www.jusbrasil.com.br/diarios)